



Decreto Nº 3238/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal

O Prefeito Municipal do Município de Morro da Garça-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 5000.00 (Cinco Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.009.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
08.122.0013	2.131	Manutenção dos Conselhos Municipais e Entidades Sócio Assistenciais		
3.3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha: 563	5.000,00
				<hr/>
				5.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.009.001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
04.122.0013	1.111	Aquisição de Veículo e Mat. Permanente p/ o Conselho Tutelar		
3.4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 542	5.000,00
				<hr/>
				5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 1 de Fevereiro de 2018.

Prefeito Municipal